



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 018/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. MICHELE SILVA DOS SANTOS SOUZA.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, **Diretor Executivo do COMODORO - PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de COMODORO, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 72, da Lei Municipal n.º 1.519/2014, de 23 de junho de 2014, combinado com o art. 26º que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MICHELE SILVA DOS SANTOS SOUZA, efetiva no cargo de CONTADOR, classe “B”, nível “4”, lotada na COMODORO-PREVI, com vencimentos integrais, a partir de 16 de junho de 2019 e término em 13 de outubro de 2019, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2019.08.18665P**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 02/07/2019.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI